



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para fornecimento de pneus e câmaras de ar.

Secretaria Responsável:

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Unidade Requisitante:

Departamento Administrativo

Responsável pela formalização da demanda:

Kaisa Barbosa Queiroz

Matricula:

8559167

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 8173-1906

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmaras de ar, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A Secretaria Municipal de Administração, identificou a necessidade de aquisição de pneus e câmaras de ar, a fim de garantir a operacionalidade de sua frota composta por caminhões, motoniveladoras, retroescavadeiras, carregadeiras, caçambas, motocicletas e veículos leves. O Município de Viseu, com uma área territorial de 4.972,897 km², conforme dados do IBGE, apresenta desafios significativos para a manutenção da frota, dado que suas estradas são predominantemente de chão. Essas condições adversas resultam em um desgaste acelerado dos pneus, exigindo produtos de alta qualidade e especificações técnicas adequadas para suportar a dureza do terreno e o uso intenso.

1.2.2. A escolha de pneus e câmaras de ar de alta resistência é fundamental para a longevidade dos veículos e para a eficiência das operações, especialmente nas áreas mais remotas do Município. Pneus inadequados ou de baixa qualidade não apenas comprometem a segurança dos operadores, mas também aumentam o risco de falhas mecânicas e paradas imprevistas, o que pode causar interrupções nos serviços essenciais, como manutenção de estradas, transporte de cargas e serviços públicos. Além disso, a durabilidade dos pneus influencia diretamente nos custos operacionais, uma vez que substituições frequentes aumentam significativamente os gastos com manutenção.

1.2.3. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento desses itens é indispensável para assegurar a conformidade técnica e a eficiência operacional da frota da Secretaria de Administração. A medida visa não apenas manter os veículos e máquinas em condições ideais de funcionamento, mas também otimizar os recursos financeiros e garantir a continuidade das atividades essenciais em todo o vasto território do município, atendendo às necessidades da população com segurança e eficiência.

1.2.4. A Memória de Cálculo, que detalha as operações realizadas para chegar à estimativa final das quantidades necessárias para esta contratação, com base na frota de veículos e máquinas pesadas da SEMAD conforme citados na tabela abaixo, encontra-se no Anexo I deste Documento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



de Formalização de Demanda (DFD). As estimativas foram projetadas para um ano, considerando trocas periódicas de pneus e câmaras de ar de acordo com a operacionalidade de cada veículo, com uma margem prudente para imprevistos.

VEÍCULO	PLACA/ SÉRIE	ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO	REFERÊNCIA DO PNEU E TAMANHO DA CÂMARA	
CAMINHÃO/VW13.190	OTC6800	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
CAMINHÃO/VW13.190	OTJ0840	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
CAMINHÃO/VW13.190	OTC6870	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
CAMINHÃO/VW13.190	OTC7040	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
MOTONIVELADORA	120K	2012	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	14.00 R24
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
MOTONIVELADORA	RG140B	2014	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	14.00 R24
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
MOTONIVELADORA	XCMG 180 3BR	2018	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-5 R25
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
MOTONIVELADORA	XCMG GR1803BR	2022	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-5 R25
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
RETROESCAVADEIRA	CASE	2012	PNEU DIANTEIRO	12/16,5
			CÂMARA DIANTEIRA	
			PNEU TRASEIRO	19,5L24
			CÂMARA TRASEIRA	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RETROESCAVADEIRA	310K	2010	PNEU DIANTEIRO	12,5/80/18
			CÂMARA DIANTEIRA	
			PNEU TRASEIRO	19,5L24
			CÂMARA TRASEIRA	
RETROESCAVADEIRA	XCMG GXT 870BR	2018	PNEU DIANTEIRO	14-17,5
			CÂMARA DIANTEIRA	
			PNEU TRASEIRO	19,5L-24
			CÂMARA TRASEIRA	
CARREGADEIRA	ZL30H	2014	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-5 R25
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
CARREGADEIRA	WA200	2010	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-5 R25
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
CAMINHÃO FORD CARGO 1722	NSR-1082	2009	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
IVECO TECTOR 170E128	PAPA LIXO	2017	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	295/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
YAMAHA XTZ150 CROSSER	RWP8D31	2022	PNEU DIANTEIRO	90/90-19
			CÂMARA DIANTEIRA	
			PNEU TRASEIRO	110/90-17
			CÂMARA TRASEIRA	
YAMAHA XTZ150 CROSSER	RWP8D41	2022	PNEU DIANTEIRO	90/90-19
			CÂMARA DIANTEIRA	
			PNEU TRASEIRO	110/90-17
			CÂMARA TRASEIRA	
YAMAHA XTZ150 CROSSER	QVY1D34	2022	PNEU DIANTEIRO	90/90-19
			CÂMARA DIANTEIRA	
			PNEU TRASEIRO	110/90-17
			CÂMARA TRASEIRA	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



YAMAHA XTZ150 CROSSER	QVY1D64	2022	PNEU DIANTEIRO	90/90-19
			CÂMARA DIANTEIRA	
			PNEU TRASEIRO	110/90-17
			CÂMARA TRASEIRA	
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24280	QVO8D98	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24281	QVO8F88	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24282	QVO8G38	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24283	QVD4F08	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24284	QVO8F18	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24285	QVD4G98	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
CAÇAMBA IVECO TECTOR 24286	QVD2B08	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300BR	LW300KV	2022/2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	17-05 25
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	
CARGA CAMINHÃO/CAÇAMBA	RWR2H29	2021/2022	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	275/80 R22,5
			CÂMARA DIANTEIRA/TRASEIRO	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	RXH6C69	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	265/65 R17
FIAT STRADA/AMB	RWQ0H30	2021/2022	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	195/65 R15
RENAULT KWID ZEN 2	RXE5D62	2022/2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	175/70 R14
RETROESCAVADEIRA MANITOU	MBL-X-900	2022/2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	P/D - 12.5 – 80 P/T – 16.9 - 28
RETROESCAVADEIRA MANITOU	MBL-X-900	2022/2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	P/D - 12.5 – 80 P/T – 16.9 - 28
TRATOR YANMAR	SOLIS-75	2024	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	P/D - 12.4 – 24 P/T – 18.4 - 30
TRATOR YANMAR	SOLIS-75	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	P/D - 12.4 – 24 P/T – 18.4 - 30
TRATOR YANMAR	SOLIS-75	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	P/D - 12.4 – 24 P/T – 18.4 - 30
TRATOR YANMAR	SOLIS-75	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	P/D - 12.4 – 24 P/T – 18.4 - 30
TRATOR YANMAR	SOLIS-95	2023	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	P/D - 12.4 – 24 P/T – 18.4 - 30
TRATOR NEW HOLLAND	TT- 4.75	2016	PNEU DIANTEIRO/TRASEIRO	P/D - 12.4 – 24 P/T – 18.4 - 30
GRADE ARADORA	GAH 16X29	2024	PNEU	6.50.16
SUBSOLADOR AGRICOLA	TRINIT	2023	PNEU	6.50.16
GRADE ARADORA	GAH 16X29	2024	PNEU	6.50.16
GRADE ARADORA	GAH 16X29	2024	PNEU	6.50.16
SUBSOLADOR AGRICOLA	12 DISCOS	2023	PNEU	6.50.16
GRADE ARADORA	GAH 16X29	2020	PNEU	6.50.16
GRADE ARADORA	GAH 16X29	2020	PNEU	6.50.16

1.2.5. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 14 (quatorze) no PCA 2025, nos termos dos Decretos Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.

1.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	CÂMARA DE AR 110/90R17	UNID	8



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2	C�MARA DE AR 12,5/80/18	UNID	12
3	C�MARA DE AR 12/16,5	UNID	4
4	C�MARA DE AR 14.00 R24	UNID	24
5	C�MARA DE AR 14-17,5	UNID	4
6	C�MARA DE AR 17-5 R25	UNID	48
7	C�MARA DE AR 19,5L-24	UNID	12
8	C�MARA DE AR 275/80 R22,5	UNID	220
9	C�MARA DE AR 295/80 R22,5	UNID	12
10	C�MARA DE AR 90/90R19	UNID	8
11	C�MARA DE AR 16.9 – 28	UNID	8
12	C�MARA DE AR 12.4 – 24	UNID	24
13	C�MARA DE AR 18.4 - 30	UNID	24
14	C�MARA DE AR 6.50.16	UNID	28
15	PNEU 110/90R17 RADIAL, REFOR�ADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	12
16	PNEU 12,5/80/18 16 LONAS REFOR�ADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	18
17	PNEU 12/16,5 RADIAL, REFOR�ADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	6
18	PNEU 14.00 R24 16 LONAS, REFOR�ADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	36
19	PNEU 14-17,5 RADIAL, REFOR�ADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	6
20	PNEU 17-5 R25, 16 LONAS REFOR�ADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	72
21	PNEU 175/70 R14 �NDICE DE CARGA E S�MBOLO DE VELOCIDADE, NACIONAL (INMETRO)	UNID	12
22	PNEU 19,5L-24 16 LONAS REFOR�ADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	18
23	PNEU 195/65 R15 �NDICE DE CARGA E S�MBOLO DE VELOCIDADE, NACIONAL (INMETRO)	UNID	12
24	PNEU 265/65 R17 RADIAL. BORRACHUDO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	12
25	PNEU 275/80 R22.5, RADIAL, MISTO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	330
26	PNEU 295/80 R22,5 RADIAL, LISO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	18
27	PNEU 90/90 R19 RADIAL, REFOR�ADO, NACIONAL (INMETRO)	UNID	12
28	PROTETOR DE CAMARA DE AR R22	UNID	150
29	PROTETOR DE CAMARA DE AR R24	UNID	36
30	PROTETOR DE CAMARA DE AR R25	UNID	48
31	PNEU 18.4-30 10 LONAS REFOR�ADO, NACIONAL(INMETRO)	UNID	36
32	PNEU 12.4-24 16 LONAS REFOR�ADO, NACIONAL(INMETRO)	UNID	36
33	PNEU 16.9-28 16 LONAS REFOR�ADO, NACIONAL(INMETRO)	UNID	12
34	PNEU 6.50.16 16 LONAS REFOR�ADO. BORRACHUDO, NACIONAL(INMETRO)	UNID	42

3. Per odo da Contrata  o – (Prazo):

3.1. O prazo da presente contrata  o ser  de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorroga  o do contrato desde que seja justificado.

4. Local e hor rio de entrega:

4.1. O item ser  entregue na Secretaria Municipal de Administra  o, Centro, Rua Nova, S/N, 68620-000.

4.2. Os produtos dever o ser entregues no hor rio das 8h  s 17h, ou conforme estipulado na ordem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



de compras e/ou nota de empenho.

5. Prazo de Entrega

5.1. A contratada deverá entregar os produtos estabelecidos na ordem de compra e/ou nota de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a solicitação.

6. Forma de Pagamento:

6.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Fabio Junior do Carmo

Cargo/Função:

Motorista

Matricula:

8558935

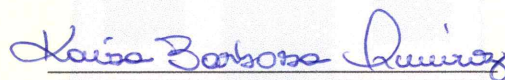
E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 9 8564-6044

Viseu/PA, 11 de setembro de 2025.


KAISA BARBOSA QUEIROZ

Auxiliar Administrativo

Matricula nº 8559167



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para aquisição de Pneus e Câmaras de ar.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade para aquisição de Pneus e Câmaras de ar:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. A aquisição de Pneus e Câmaras de ar, para atender a Secretaria municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Veículos que compõem a frota da Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA:

Nº	VEICULO	FABRIC.	REF.PNEU
01	ÔNIBUS/VOLARE	2012	215/75 R17,5
02	ONIBUS/VOLARE	2012	215/75 R17,5
03	ÔNIBUS/IVECO	2012	215/75 R17,5
04	ÔNIBUS/IVECO	2011	215/75 R17,5
05	ÔNIBUS VW/NEOBUS MINIESC	2020	215/75 R17,5
06	ÔNIBUS VW/NEOBUS MINIESC	2020	215/75 R17,5
07	ÔNIBUS MPOLO/VOLARE ACESSE EO	2020	215/75 R17,5
08	ÔNIBUS/VW15.190	2009	275/80 R225,
09	ÔNIBUS/VW15.190	2011	1000/20
10	ÔNIBUS/VW15.190	2012	1000/20
11	ÔNIBUS/VW15.190	2010	1000/20
12	ÔNIBUS/VW15.190	2012	1000/20
13	ÔNIBUS/VW15.190	2012	1000/20
14	ÔNIBUS/BUSUCFBSNTB124105 CAIO	2025	275/80 R225
15	HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	2023	265/65 R17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



1.2.2. A aquisição de Pneus e Câmaras de ar, é de suma importância para atender as Demanda da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento dos veículos que compõem a frota da secretaria acima identificada, assim garantir que os serviços oferecidos aos alunos e servidores sejam de qualidade e seguro. Os veículos utilizados no transporte de estudantes percorrem diariamente longos trajetos, muitas vezes em estradas vicinais e de difícil acesso, o que acelera o desgaste natural dos pneus. A substituição preventiva e corretiva desses itens é fundamental para assegurar a integridade dos veículos e a proteção dos estudantes transportados, evitando riscos de acidentes e garantindo a eficiência da frota.

1.2.3. Manutenção preventiva, visa garantir as boas condições do veículo para evitar transtornos inesperados, como pneus estourados, panes durante a viagem e manter a segurança no funcionamento do veículo e consequentemente transportar os alunos e funcionários em segurança.

1.2.4. A manutenção adequada dos ônibus escolares está em consonância com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que estabelece normas para a segurança dos veículos de transporte coletivo de passageiros. Além disso, a ação atende às diretrizes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), instituído pela Lei nº 10.880/2004, que visa assegurar o acesso e a permanência dos alunos na escola, garantindo transporte adequado e seguro.

1.2.5. Manutenção corretiva, acontece depois que algum equipamento ou peça do sistema dos veículos, quebram, falham ou apresentam avarias, ou seja, o componente demanda conserto ou substituição para que a frota volte a rodar sem problemas e com segurança tanto para o motorista, quanto para os alunos e servidores.

1.2.6. As manutenções regulares são essenciais para manter os veículos em boas condições, evitando falhas mecânicas que podem causar acidentes, além disso prolonga a vida útil dos veículos, evitando o desgaste prematuro de peças, pneus e sistemas, assim proporcionar mais conforto e satisfação dos usuários.

1.2.7. A frota de ônibus, é usada no transporte escolar entre as zonas e os polos, transportando os alunos da rede pública de ensino, a Hilux é usada para transporte dos técnicos educacionais em visitas pedagógicas nas escolas, onde esses percursos são realizados em estradas vicinais de chão, com isso ocorre um maior desgaste dos pneus e câmaras de ar. A troca e manutenção dos mesmos são essenciais para oferecer um transporte de qualidade e seguro para os alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação.

1.2.8. Sendo assim a aquisição de pneus e câmaras de ar, se faz necessário uma vez que os veículos devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demanda pela Secretaria de Municipal de Educação.

1.2.9. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de Nº 039, no PCA 2025, nos termos dos Decretos e Leis Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



1.2.10. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2024.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

PNEU E CAMARAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	FUNBEB	SEMED	QUANT
01	CAMARA 1000/20 (INMETRO)	54	36	90
02	PROTETOR DE CÂMARA 1000/20 (INMETRO)	54	36	90
03	PNEU 1000/20, COMUM, REFORÇADO, NACIONAL (INMETRO)	54	36	90
04	PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO, NACIONAL (INMETRO)	68	44	112
05	PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO, NACIONAL (INMETRO)	34	22	56
06	PNEU 275/80 R22.5, BORRACHUDO, NACIONAL (INMETRO)	14	10	24
07	PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO, NACIONAL (INMETRO)	6	6	12
08	PNEU 265/65 R17 ÍNDICE DE CARGA E SIMBOLO DE VELOCIDADE NACIONAL (INMETRO)	8	4	12

2.1. A Memória de Cálculo, anexo “1”, deste DFD, justifica as quantidades estimadas na tabela acima com base na necessidade demandada pela frota de veículos da secretaria.

2.2. Devido a aquisição de mais um veículo tipo ÔNIBUS/BUSUCFBSNTB124105 CAIO, ouver a necessidade incluir um qauntitativo maior para aquisição de pneu e camara de ar.

3. Local e horário de entrega:

3.1. Os itens serão entregues no anexo do Prédio da Secretaria de Educação – SEMED, localizado na Rua Major Olímpio, s/n, bairro do Centro, no Município de Viseu/PA.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

4. Período da Contratação:

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

5. Prazo de Pagamento:

5.1. O pagamento será efetuado por meio de transferências bancarias entre contas correntes, sendo realizado até o 30º (quinto) dia útil do mês subsequente após empenho da nota.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



6. Observações gerais:

6.1. A Secretaria Municipal de Educação, buscando desenvolver uma gestão mais eficiente e com a maior eficácia possível em todos os setores ligados, acredita que é necessário ter as condições mínimas de trabalho. Dentre essas condições estar a oferta de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas a cada setor.

6.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

7. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Renato da Costa Sousa

Matricula:

8559140

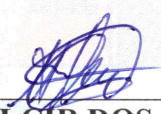
E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98898-1285

Viseu/PA, 04 de setembro de 2025.



MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE TRANSPORTE**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Wennington José Sales Guterres

Portaria:

039/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98763-3223

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Pneus e Câmara de Ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. No âmbito da saúde pública, a utilização de veículos é essencial para o desempenho das atividades em qualquer esfera administrativa, abrangendo o transporte de pacientes, deslocamento de profissionais de saúde, logística de insumos e apoio administrativo. No município de Viseu – PA, cuja área territorial é ampla e com inúmeras comunidades rurais e de difícil acesso, a atuação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde é fundamental para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, como atendimento domiciliar, remoções intermunicipais, transporte sanitário, vacinação itinerante, visitas técnicas e ações de vigilância em saúde.

2.2. Os pneus exercem funções fundamentais nos veículos, como manter e alterar a direção, suportar a carga, absorver impactos e transferir forças de tração e frenagem. Em conjunto com as câmaras de ar, são indispensáveis para a segurança, a estabilidade e o desempenho dos veículos, especialmente considerando o tráfego frequente em vias não pavimentadas e com condições irregulares, predominantes no município de Viseu, principalmente nas zonas rurais.

2.3. Devido às más condições das estradas vicinais e ramais, pneus e câmaras de ar estão frequentemente sujeitos a furos, rasgos e desgaste acelerado. A substituição preventiva e periódica desses componentes garante a segurança dos usuários, reduz a probabilidade de incidentes e melhora o desempenho geral dos veículos. Essa medida é especialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE TRANSPORTE



importante quando se trata de veículos utilizados no atendimento a emergências médicas, transporte de pacientes em situação de vulnerabilidade e deslocamento de equipes da saúde da família e de programas estratégicos do SUS.

2.4. Pneus novos proporcionam melhor tração, menor consumo de combustível e maior eficiência operacional. Já as câmaras de ar mantêm a pressão adequada, contribuem para a absorção de impactos e evitam danos estruturais às rodas. Esses fatores são determinantes para a segurança e agilidade dos atendimentos, especialmente em situações críticas que exigem resposta rápida da equipe de saúde.

2.5. Atualmente, a frota da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) é composta por 29 veículos, entre ambulâncias, veículos administrativos, de transporte sanitário e unidades móveis de atendimento, todos utilizados diariamente para atender às necessidades da população de Viséu – PA, tanto na sede quanto nas comunidades rurais e ribeirinhas.

Abaixo, segue a listagem de **aplicações específicas da frota na área da saúde**:

- **Ambulâncias (SAMU e outras)** – utilizadas em atendimentos de urgência e emergência, remoções intermunicipais e transporte de pacientes graves;
- **Veículos de transporte sanitário** – para deslocamento de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados em outras cidades e centros regionais;
- **Veículos de apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)** – utilizados em visitas domiciliares, campanhas de vacinação, busca ativa de pacientes e atendimentos em comunidades distantes;
- **Unidades móveis de saúde** – usadas para ações de saúde itinerante, como atendimentos médicos, odontológicos e preventivos em áreas remotas;
- **Veículos administrativos** – para transporte de servidores, medicamentos, vacinas, documentos e insumos entre unidades de saúde, almoxarifado e demais órgãos públicos de saúde;
- **Veículos da vigilância em saúde** – empregados em ações de combate a endemias, vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

2.6. A aquisição dos itens propostos neste DFD se mostra imprescindível para manter a operacionalidade da frota, garantir a segurança dos servidores e pacientes, evitar interrupções nos atendimentos e atender aos princípios constitucionais da Administração Pública, como a eficiência, a continuidade dos serviços e a economicidade. Além disso, assegura o pleno funcionamento das ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Viséu – PA, contribuindo diretamente para a qualidade da assistência prestada à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE TRANSPORTE



Atualmente a frota da SEMUS possui 29 veículos:

01- FIAT/TORO	2018	Pneus- 225/70 R17
02- FIAT/FIORINO	2018/2019	Pneus- 175/70 R14
03- FIAT/DOBLÔ	2015	Pneus- 175/65 R15
04- FIAT/FIORINO	2019/2020	Pneus- 175/70 R14
05- FIAT/FIORINO	2019	Pneus- 175/70 R14
06- FIAT/FIORINO	2013	Pneus- 175/70 R13
07- FIAT/FIORINO	2019	Pneus- 175/70 R14
08- FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus- 175/70 R14
09- FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus- 175/70 R14
10- FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus- 175/70 R14
11- FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus- 175/70 R14
12- FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus- 175/70 R14
13- FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus- 175/70 R14
14- FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA	2023/2024	Pneus- 175/70 R14
15- VAN/CITROEN	2014	Pneus- 205/75 R16
16- SPRINTER 415 FURGÃO	2019	Pneus- 225/75 R16
17- HILUX/TOYOTA	2019	Pneus- 225/70 R17
18- PAS/VAN	2018	Pneus- 215/75 R16
19- FIAT STRADA/AMB	2022	Pneus- 195/65 R15
20- FIAT STRADA/AMB	2021	Pneus- 195/65 R15
21- FIAT STRADA/AMB	2022	Pneus- 195/65 R15
22- FIAT STRADA/AMB	2021/2022	Pneus- 195/65 R15
23- FIAT STRADA/AMB	2019/2020	Pneus- 175/70 R14
24- I/TOYOTA HILUX MARIMAR A	2020	Pneus- 225/70 R17
25- YAMAHA ZTX150 CROSSER/DIANTEIRO	2022	Pneus- 90/90-19 - 110/90-17
26- YAMAHA ZTX150 CROSSER/DIANTEIRO	2022	Pneus- 90/90-19 - 110/90-17
27- YAMAHA ZTX150 CROSSER/DIANTEIRO	2022	Pneus- 90/90-19 - 110/90-17
28- YAMAHA ZTX150 CROSSER/DIANTEIRO	2022	Pneus- 90/90-19 - 110/90-17
29- HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	2023	Pneus- 265/65 R17

2.7. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 39 (trinta e nove) no PCA 2025, nos termos dos Decretos Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE TRANSPORTE



2.8. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício do ano de 2025.

3. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CÂMARA 110/90 R17	UNID	8
2	CÂMARA 90/90 R19	UNID	8
3	PNEU 110/90 R17 RADIAL	UNID	12
4	PNEU 175/65 R15 RADIAL	UNID	12
5	PNEU 175/70 R14 RADIAL	UNID	132
6	PNEU 195/65 R15 RADIAL	UNID	48
7	PNEU 205/75 R16 RADIAL	UNID	12
8	PNEU 225/70 R17 RADIAL	UNID	36
9	PNEU 225/75 R16 RADIAL	UNID	12
10	PNEU 265/65 R17 RADIAL	UNID	12
11	PNEU 90/90 R19 RADIAL	UNID	12
12	PNEU 215/75 R16 RADIAL	UNID	12

4. Observações gerais:

4.1. A contratante pagará a contrata pelos serviços adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Eldo de Jesus Oliveira Montalvão

Cargo/Função:

Diretor Administrativo

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

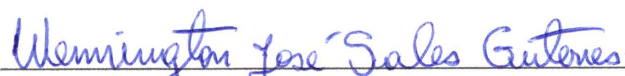
Portaria:

02/2025

Telefone:

(91) 98709-0553

Viseu/PA, 02 de setembro de 2025


WENNINGTON JOSÉ S. GUTERRES
Diretor de Transporte
Portaria nº 039/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Apraz em cumprimentá-lo, venho através deste, encaminhar à consideração do Secretário Municipal de Assistência Social, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para fornecimento de pneus e câmaras de ar.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Responsável pela formalização da demanda:

Marcos Ítalo dos Santos Mendes

Portaria:

009/2025 – GS/SEMAS

E-mail:

semas@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98472-3326

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e câmaras de ar para atendimento da Secretaria/Fundo de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu-PA.

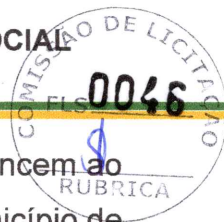
1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e câmaras visando o atendimento das necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2.2. Destacando-se a necessidade desse objeto em decorrência da grande demanda de pneus e câmaras que os veículos adquiridos pela Secretaria de Assistência Social dos quais utilizam para demandas diárias dentro da sede quanto nas localidades elencadas ao Município.

1.2.3. Entendemos a importância do fornecimento desses materiais de consumo para manter a integridade dos veículos aqui descritos: a Secretaria Municipal de Assistência Social possui 08 (oito) veículos para uso diário:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Nº	MARCA/MODELO	ANO
1	VW/GOL 1.0 L MC4	2019/2020
2	CAMINHONETE IVECO/DAILY 30-130CS - BAU	2022
3	HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN	2023/2024
4	FIAT TORO TURBO FLEX	2024/2025
5	FIAT STRADA FREEDOM C/D	2025
6	FIAT STRADA FREEDOM C/D	2025
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA		
7	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2014
8	I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD	2024



O veículo Chevrolet modelo Spin ano 2014 e a Toyota Hilux ano 2024 pertencem ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do município de Viseu-PA, portanto os itens de pneus e câmaras serão prestados conta através do fundo específico.

QUANTIDADE DE PNEUS E CÂMARAS				
Nº	DESCRIÇÃO	SEMAS	FMDCA	TOTAL
1	PNEU 265/65 R17 ÍNDICE DE CARGA E SÍMBOLO DE VELOCIDADE NACIONAL (INMETRO)	12	12	24
2	PNEU 205/75 R16 ÍNDICE DE CARGA E SÍMBOLO DE VELOCIDADE NACIONAL (INMETRO)	12	-	12
3	PNEU 195/60 R15 ÍNDICE DE CARGA E SÍMBOLO DE VELOCIDADE NACIONAL (INMETRO)	-	12	12
4	PNEU 175/70 R14 ÍNDICE DE CARGA E SÍMBOLO DE VELOCIDADE NACIONAL (INMETRO)	12	-	12
5	PNEU 205/65 R15 ÍNDICE DE CARGA E SÍMBOLO DE VELOCIDADE NACIONAL (INMETRO)	16	8	24
6	PNEU 205/65 R16 ÍNDICE DE CARGA E SÍMBOLO DE VELOCIDADE NACIONAL (INMETRO)	12	-	12
7	CÂMARA DE AR PNEU ARO 14/15 (INMETRO)	8	8	16

1.2.4. A aquisição de pneus e câmaras de ar advém do desgaste que esses materiais sofrem com o uso ininterrupto durante o ano, levando assim, a busca por um novo processo de contrato para suprir as necessidades dos veículos necessários para continuar o bom trabalho da administração pública no Município. O município de Viseu está localizado a 354,3 km da capital do estado do Pará, tendo como um dos acessos principais a BR – 308 (que liga Viseu a Bragança), PA-102 (Estrada Nova) e a PA 462 com acesso ao município via ferry-boat, sendo que a maioria do trajeto é de estradas sem pavimentação asfáltica e com difícil acesso e quase intrafegáveis principalmente nos períodos chuvosos com diversos buracos e atoleiros, fazendo com que a deterioração e o desgaste dos pneus e câmaras destes veículos que trafegam por essas estradas sejam precoces, justificando a quantidade adquirida durante o ano vigente.

1.2.5. Deste modo, o fornecimento de material pneus e câmaras é importante em virtude da segurança e flexibilidade de locomoção dos servidores e atendidos, visto que os veículos utilizados são de extrema importância para a realização os atendimentos das demandas que os setores recebem diariamente.

1.2.6. A aquisição de pneus e câmaras está inserida sob o item 39 do Plano de Contratações Anual (PCA-2025), em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.



1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Assistência Social do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2025, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

2.1. A Memória de Cálculo, anexo a deste DFD, demonstra as quantidades estimadas na tabela acima com base na série histórica do consumo contratual do processo anterior.

2.2. O aumento das quantidades dos itens para este novo trâmite justifica-se perante as novas aquisições de caminhonetes para esta Secretaria, sendo assim, estes materiais serão de suma importância para manter o bom funcionamento da Secretaria de Assistência Social, com itens de qualidade.

3. Local e horário de entrega:

3.1. Os produtos deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, ou conforme estipulado na ordem de compras e/ou nota de empenho.

3.2. A contratada deverá entregar os itens no prazo estabelecido na Ordem de Compra.

3.3. Os pneus e câmaras adquiridos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Viseu/PA, Rua 8 de Maio, Bairro Mangueirão, nº 140.

3.4. A entrega desses materiais deverá ser feita conforme a necessidade da contratante.

3.5. Todos os custos de execução para o fornecimento do objeto, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

3.6. A fiscalização estará sob a responsabilidade da Secretaria municipal de Assistência Social.

4. Forma de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

4.3. A fiscalização estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:



Nome do Servidor:

Marcos André da Silva Barros

Cargo/Função:

Chefe de Setor

Matrícula:

871153

E-mail:

semas@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98170-4428

Viseu/PA, 03 de setembro de 2025

Marcos Ítalo dos Santos Mendes
Diretor
Administrativo e Financeiro
Portaria: 009/2025-GS

MARCOS ÍTALO DOS SANTOS MENDES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 009/2025 – GS/SEMAS/PMV



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmaras de ar.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Responsável pela formalização da demanda:

Fabio Junior dos Reis Monteiro

Portaria:

005/2025

E-mail:

semma@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 984008585

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO):

1.1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus e câmaras de ar, para atender a demanda da Secretaria/Fundo de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.2.1 A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Viseu é responsável por diversas atividades essenciais como mapeamento e licenciamento ambiental, ações de fiscalização entre outras. Neste contexto, a disponibilidade de pneus e câmaras é fundamental para garantir a segurança e conforto para os nossos funcionários, sendo que os veículos pertencentes a esta Secretaria dão suporte e possibilitam a locomoção das equipes nas missões de campo, e quando necessário, também ajudam nas demais atividades desenvolvidas pela pasta. A Secretaria conta com 2 veículos sendo eles uma moto Honda, responsável por facilitar e agilizar na entrega de documentos, coleta do CAR, fiscalização em locais estrito. Assim também como a caminhonete que é essencial para as missões dos departamentos de Fiscalização Ambiental, Licenciamento e Educação Ambiental, auxiliando ainda nas ações **ordinárias** que são ações de fiscalização rotineiras, programadas no plano anual de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



fiscalização (PAF) e as **extraordinárias** que são ações de Fiscalização não rotineiras, portanto, não programas. Apesar de não programadas tem a necessidade de serem atendidas de forma emergencial, e o período do defeso que é uma das maiores missões. Para além disso, a Secretaria de meio ambiente dispõe ainda de 8 máquinas pesadas, sendo 6 tratores agrícolas e 2 retroescavadeiras que atendem ao programa Viseu avança no campo.

1.2.2. Portanto, destacando-se a necessidade da contratação de empresas para o fornecimento de pneus e câmaras, ressaltando ainda que pneus em mau estado também podem afetar a perda de controle e gerar acidentes, por isso enalteço a importância desses serviços de modo que possa vim contribuir para a redução de custo como manutenções, reparos e a qualidade nos trabalhos realizados.

FIGURA 1 - HONDA NXR BROS 160CC FIGURA 2 - TOYOTA HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STANDARD





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



FIGURA 3 - RETROESVACADEIRA MANITOL MBL-X-900



FIGURA 4 - TRATOR NEW HOLLAND 7630 E SOLIS 90RX 4WD TSM



1.2.3. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 39 (trinta e nove) no PCA 2025, nos termos dos Decretos Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



1.2.4. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2025, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

TABELA 1 - DEMANDA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CÂMARA DE AR 110/90 R17	2
2	CÂMARA DE AR 12.4 R24	16
3	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	8
4	CÂMARA DE AR 14.9-28	8
5	CÂMARA DE AR 16.9-28	8
6	CÂMARA DE AR 18.4 R30	16
7	CÂMARA DE AR 23.1-30	8
8	CÂMARA DE AR 265/65 R17	8
9	CÂMARA DE AR 90/90 R19	2
10	PNEU 110/90R17 RADIAL	3
11	PNEU 12.4 R24 BORRACHUDO	24
12	PNEU 12.5/80-18 BORRACHUDO	12
13	PNEU 14.9 R28 BORRACHUDO	12
14	PNEU 16.9-28 BORRACHUDO	12
15	PNEU 18.4 R30 BORRACHUDO	24
16	PNEU 23.1-30 BORRACHUDO	12



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



17	PNEU 265/65 R17 RADIAL	12
18	PNEU 90/90 R19 RADIAL	3

3. LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

3.1. Os produtos deverão ser entregues no horário de 08:00 as 17:00, ou conforme estipulado na Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. A contratante pagará a contratada pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome do Servidor:

Dayson do Nascimento Silva

Cargo/Função:

Diretor de Departamento de Fiscalização

Decreto:

185/2023

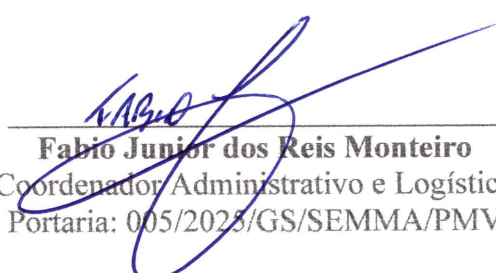
E-mail:

daysonsilva2@viseu.pa.gov.br

Telefone:

983831064

Viseu/PA, 05 de setembro de 2025


Fabio Junior dos Reis Monteiro
Coordenador Administrativo e Logístico
Portaria: 005/2023/GS/SEMMA/PMV